PG 02

Of. nº 185/2022ADM São Francisco de Assis, 30 de março de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 38/2022

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 38/2022 que alterar as Leis Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA de 2022 e abre crédito especial.

Justificamos o presente projeto de lei tendo em vista não estar previsto nas leis do PPA, LDO e no orçamento para 2022, que possibilitou a aquisição de cestas básicas de alimentos, combustíveis para o caminhão pipa e aquisição de tanque móvel com moto bomba conforme aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, no processo 59052.008907/2022-78, os recursos estão na conta do município.

Segue anexo Plano de trabalho para solicitação dos recursos Federais e o comprovante da ordem bancária

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, peço que o examine em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 30/03/2022
Nº 11034 FI
Oficial Legislativo

PG 03

Projeto de Lei Nº.38/2022

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É alterada a ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022 e acrescentando metas, alterando código da ação de algumas metas já existentes e Programa de Governo.

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 173- Defesa Civil
OBJETIVO: Levar qualidade de vida auxiliando através da defesa civil famílias por ocasião da estiagem

TIPO	Ações/produtos/função/subfunção		Unidade de medida	Anos	Valor
P	Ação: 1456	Auxilio Defesa Civil	pessoas	2022	195.000,00
	Produto:	Pessoas assistidas			
	Função: 20	Agricultura			
	Subfunção: 608	Promoção da produção agropecuária			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para custear despesas não prevista no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
050120608173 1456 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição R$ 81.000,00
050120608173 1456 33903000 Material de Consumo R$ 60.000,00
050120608173 1456 44905200 Equipamentos e Material Permanente R$ 54.000,00
Projeto/Atividade: 1.456 Auxilio Defesa Civil

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a Transferência pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil- SEDEC de R$ 195.000,00 conforme processo nº 59052.008907/2022-78

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

NO PLANO DE TRABALHO foi Solicita

750 CESTAS = TOTAL = 112.500,00

APROVADO = R$ 81.000,00

PG 05

720 LITROS COMBUSTÍVEL = 66.840,0

APROVADO R$ 60.000,00

6 UNI PIPA = 54.000,00

APROVADO R$ 54.000,00

PG 06

Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo**:

Processo nº	59052.008907/2022-78	
Protocolo	RES-RS-4318101-20220204-01	
Termo de Compromisso (TC)	TRANSF LEG. 191/2022	
Empenho	2022NE000207	
Valor empenhado (R$)	**195.000,00**	
Transferência Financeira	195.000,00	OB: 2022OB800291, de 25/02/2022

Objeto	Metas/Itens aprovados	Valor (R$)
	AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS	81.000,00
	Combustível para caminhão pipa (tanque fixo ou móvel)	60.000,00
	Aquisição de tanque móvel com moto bomba	54.000,00

Fim da Vigência	**23/08/2022**

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- 2º **A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.**

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que mo a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização** SEDEC. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mír de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas.
8. Por fim, a **prestação de contas final**deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim de vigência ou conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

PG 07

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL BRASIL

Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS	MUNICÍPIO: São Francisco de Assis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 11/01/2022	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de respos (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatai etc.
0	0	1371

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Aquisição de kits de Cestas Básicas de alimentos para distribuir a 180 famílias residentes na área rural do município diretamente afetadas pela estiagem. Total de pessoas diretamente beneficiadas 720.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
720	90	112.500,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do iter
1	AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTOS				Aquisição
	750	KIT	90	150,00	112.500,00

Meta 2:

Combustível para caminhão pipa (tanque fixo ou móvel)

Aquisição de Combustível para caminhão pipa tanque móvel, para atender as famílias no interior do município.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
720	90	66.840,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Combustível para caminhão pipa (tanque fixo ou móvel)				Aquisição
	12000	LITRO	90	5,57	66.840,00

Me

nque móvel com moto bomba

a móvel com moto bomba para atender as famílias atingidas pela estiagem.

te beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
	90	

1	6	UNIDADES	90	9.000,00	54.000,00
				VALOR TOTAL	R$ 233.340,00

Pg 09

TERMO DE COMPROMISSO

[X] **Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados** pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC /MI) **em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano** e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.505/2011, 7.257/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, **declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados /disponibilizados** através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: **relatório para prestação de contas de recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução** para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência **trimestral**, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas **final** (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metas).

É o que informamos,

São Francisco de Assis, 29 de Março de 2022

PROPONENTE
São Francisco de Assis
87.896.882/0001-01
PAULO RENATO CORTELINI
272.341.770-00

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
JOSÉ FRANCISCO LANÇANOVA
451.941.490-34
(55) 3252-1450 / (55) 9919-3022
j.gaitaco@gmail.com

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

25/02/22 14:15 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 25Fev22 TIPO OB: 12 NUMERO : 2022OB800291

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 87896882/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

BANCO : 001 AGENCIA : 0561 CONTA CORRENTE : 211346

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2022TF000287 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 000689974-9 PROCESSO : 59052.008907/2022-78

VALOR : 195.000,00

PG 20

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 25/02/22

LIBERAÇÃO FINANCEIRA CONFORME PORTARIA N° 519, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTINUA ...

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

25/02/22 14:15 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 25Fev22 TIPO OB: 12 NUMERO : 2022OB800291

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 87896882/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

BANCO : 001 AGENCIA : 0561 CONTA CORRENTE : 211346

VALOR : 195.000,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401027	2022NE000207350		33404139	
		1AAHTW			195.000,00
02	531006	2022NE000207	215310000		
		1AAHTW			195.000,00
03	561602	0100000000350C			
					195.000,00

LANCADO POR : 53444124600 - ALEXANDRE UG : 530012 25Fev22 13:37

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA